

32
ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, 24 NOV. 1939
O PRESIDENTE



1
B
Registrado
n.º 20830
24 NOV. 1939



[Handwritten signature]

[Handwritten: Licença N.º 18]
[Handwritten: 15. Novembro 1939]

Ex.ma Comissão Administrativa da Camara
Municipal do Porto.

Fernando dos Santos, residente na R. do Bom-
jardim, numero 115 1.º, freguesia de Santo Ildefon-
so, deute concelho, vem apresentar á aprovação da
Ex.ma. Camara, um projecto para modificação de
fachada, no prédio N.º 259B, da rua Mousinho da Sil-
veira, freguesia de Sé, afim de lhe ser concedida a
respectiva licença para a construção.

Espera deferimento

Porto 23 de Novembro de 1939

[Handwritten: do requerente]

[Handwritten signature]

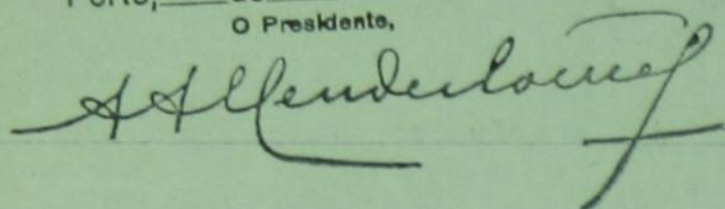


[Handwritten: Declaro que a respectiva propoz vai entalhecar-se pela 1.ª vez]

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 28 de 1939 de 19

O Presidente,

A large, stylized handwritten signature in dark ink, likely belonging to the President mentioned in the text above. The signature is written in a cursive, flowing style.



2
B

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Julio José de Brito, arquitecto diplomado pela Escola de Belas
Artes do Porto, declara assumir a responsabilidade da exe-
cução e segurança da obra que o Ex.^{ma} Snr. Fernando dos
Santos pretende fazer, nos termos do Decreto de 6 de Julho
de 1896.

Porto 23 de Novembro de 1939 - esse tempo -

I abaixo assinado Juli José de Brito, Architecto, mo-
rante na Av. do Aliado nº 9.40, Declara que para
toda a effeito de Legislação em vigor, assume
a responsabilidade resultante da execução da
obra que, Fernando dos Santos pretende reali-
zar na casa Maximino da Silveira

Porto, 23 de Novembro de 1939

Juli José de Brito
Assinado

Assinatura nupça

PORTO 23 NOV. 1939

O cidadão de nome Fernando dos Santos





3
B

APROVADO

CMP
AG

Pórtio, 28 DEZ 1939 de 19__
O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto refere-se á modificação que o Exmo Snr. Fernando dos Santos pretende fazer no predio n. 250 B da rua Mousinho da Silveira, com destino a estabelecimento de mercaria. O arranjo consiste na substituição das actuais montras, que, antiquadas, carecem de sêr substituidas.

A viga para suporte da fachada já existe. A nova fachada constará apenas de uma montra e porta, tendo a remata-las um motivo sobre o qual assentará o titulo do futuro estabelecimento. Entre o referido motivo e a parte superior do conjunto, haverá uma parte envidraçada com vidro translucido, branco, sobre o qual serão pintadas as palavras: CHÁ, CAFÉ e MERCEARIA FINA. A montra e porta serão construídas em ferro macio e o guarnecimento será feito com marmore. A montra será vedada com cristal de 9,007 e a porta será munida do mesmo cristal: A soleira será revestida de marmore.

Pm, 23 de Novembro de 1939

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
três juiz p. e B. B. B.
ayh

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1928

Válida por um ano

N.º 9471 { 9985
 { 8610

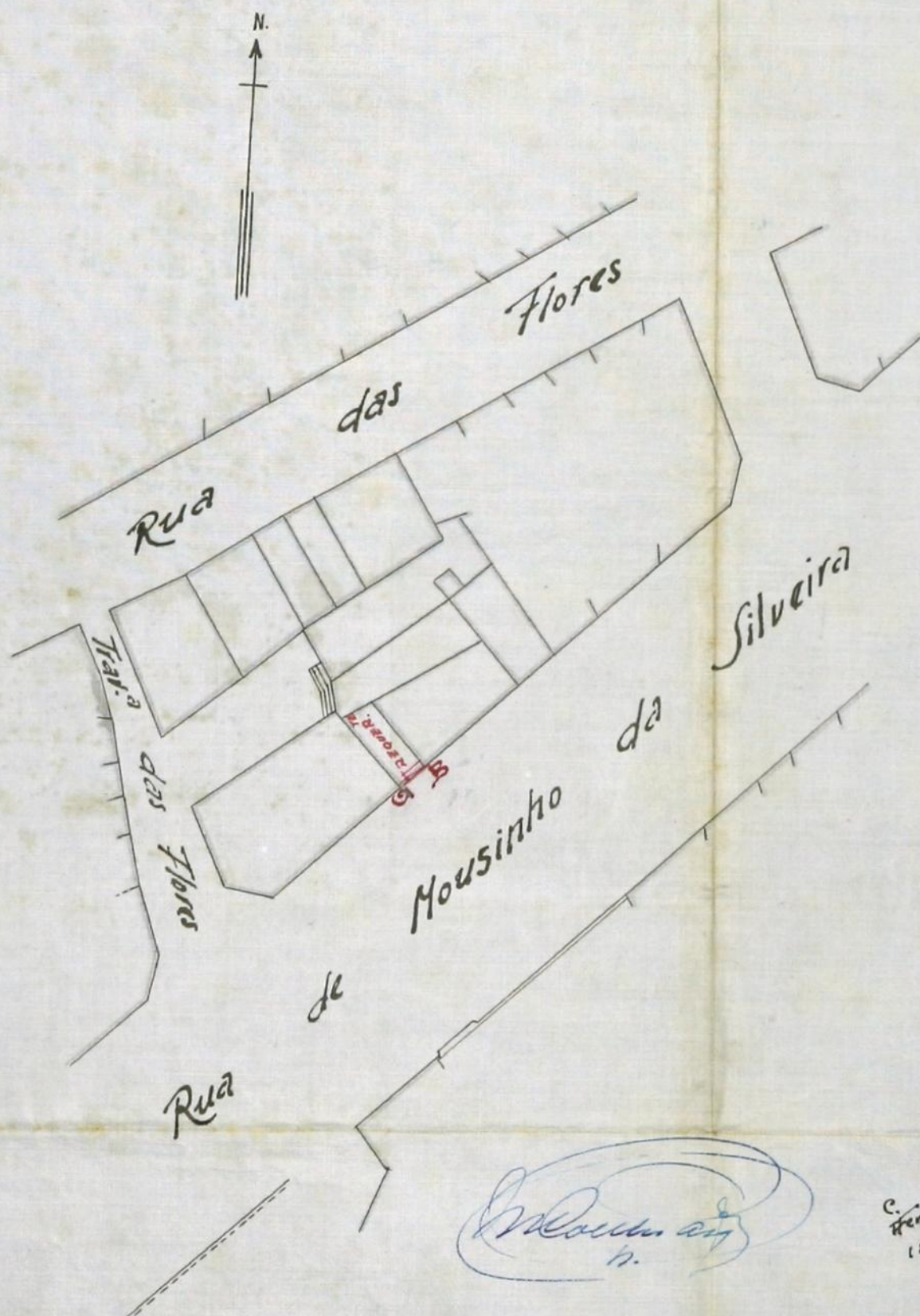
Fl. 240

Porto, 20 de Junho de 1939

Pe. O Eng.º Chefe dos Serviços

João M. Almeida

ab- alinhamento e nivelamento: os actuais.
(modificar fachada do estabelecimento).



Escala= 1/500

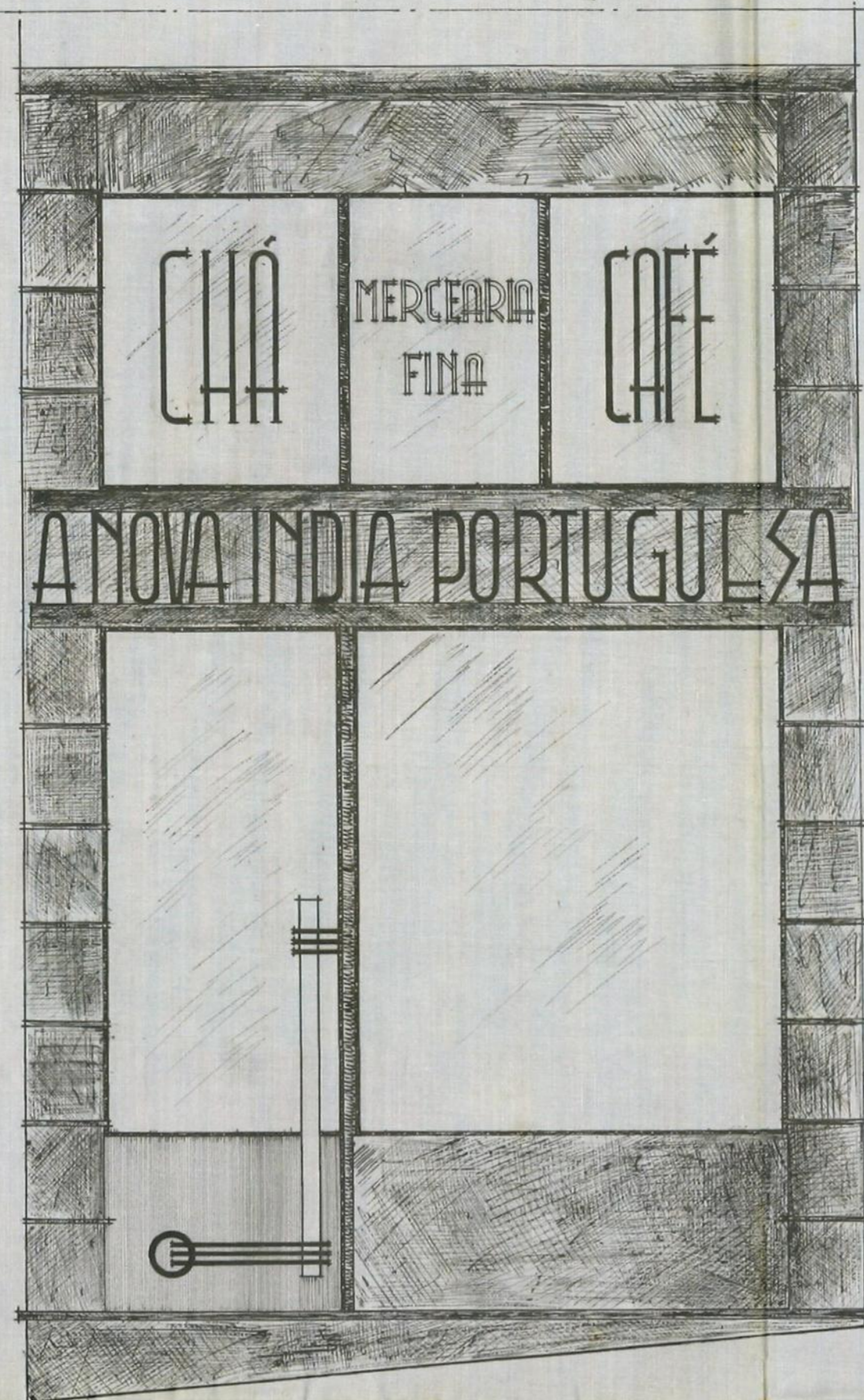
Alameda
h.

18/11/1939

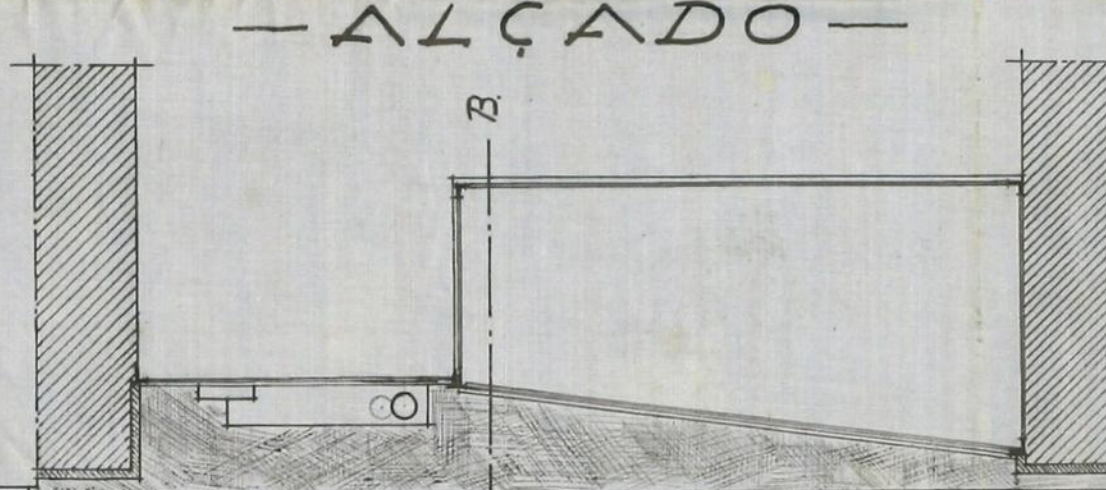
PROJECTO A QUE SE REFERE O DEQUERIMENTO DO SR. FERNANDO DOS SANTOS

CONSELHO DE ESTETICA E URBANIZACAO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessao de 8 de Dezembro de 1939

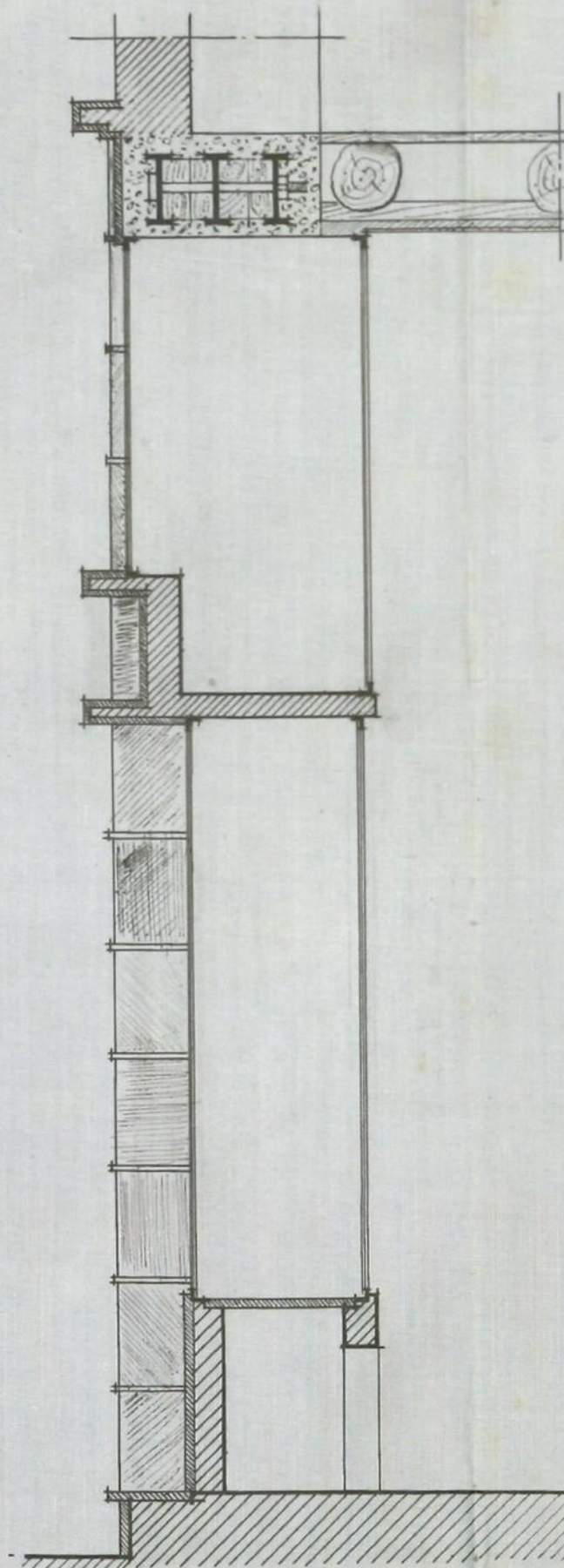
Satisfaz



— ALÇADO —



— PLANTA —

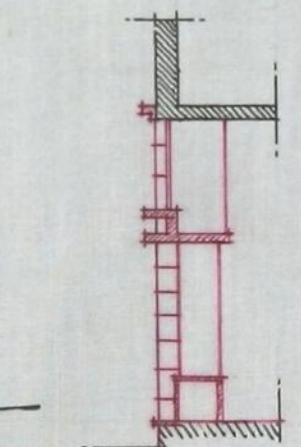
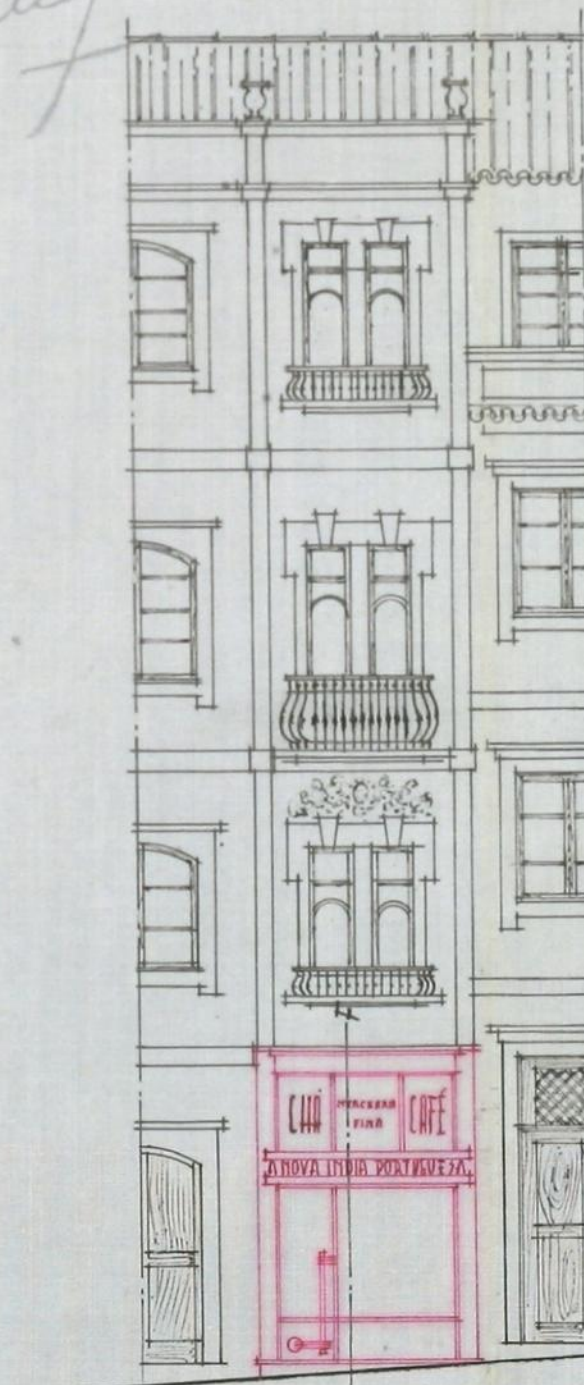


— CORTI A-B —

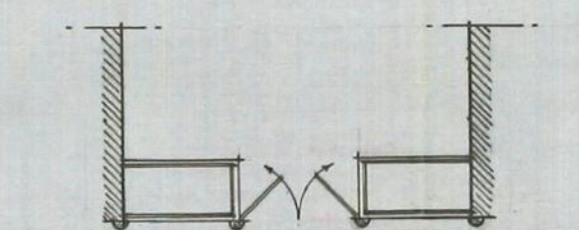
ESCALA: 0,05 P.M.

APROVADO
PÓRTO, 28 de 1939
O PRESIDENTE

— CONJUNTO Á ESCALA
DE 0,01 P.M. —



— CORTI E-F —



— PLANTA DO EXISTENTE —
ESCALA 0,02 P.M.

*João Baptista
Car.
Arq.
João José de Brito
Arq.*



(S)

7
B

CMP
AG



Escudos 494\$20

Talão N.º 228

9/1/1942



Registo N.º 20830
Data 24-11-929

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: *Fernando do Santos*

Especificação da obra: *Modificar Fachada*

Situação: *Rua Amadeus da Silva, 259-B*

Responsável: *João José de Brito*

Importâncias a cobrar:

TAXAS
DE LICENÇA:

Obras de 3.ª Categoria

Zona *Central*

Fixa . (obras de 3.ª categoria)

m² de construção

m² de área útil .

ml. de muro interior .

ml. de muro exterior.

Fixa . (levantar pavimento) .

ml. de fachada (ligação ao aqueduto)

DE ESTÉTICA:

m² de frontaria .

DE VARANDAS:

ml. de saliência de

DE NUMERAÇÃO:

Números

DE ALINHAMENTO:

Prédios

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

Impresso .

Adicional de 30% — Lei 22.520 .

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

Para o Estado.

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara

Para o Perito da Inspeção de Saúde.

Imposto do selo

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra

Do pavimento

Total — Esc

MEDIU:

TAXOU:

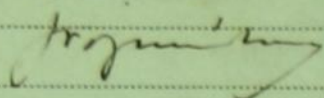
CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, de de 93

O Director



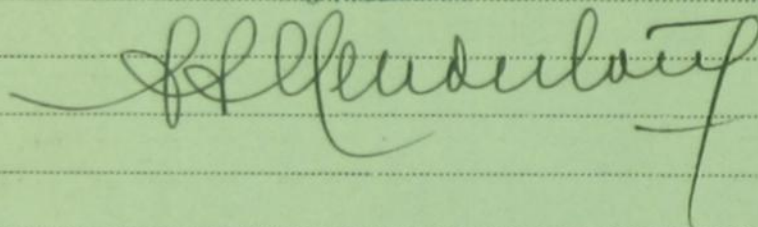
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 28. DEZ 1939 1939

O Presidente



9
B

Terá que apresentar a fotografia dos
predios confinantes. De conhecimento.

Porto, 25 de Novembro de 1939

Reimer

Junta aditamento.

30/11/39

autêntica

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de
Estética, Inspeção de Saúde e Serviços de Obras Mu-
nicipais para se dignarem informar.

Porto, 30 de Novembro de 1939

Reimer

Serviços de Urbanização

Alinhamento: o actual. Deve reger-se a verificação

Nível de soleiras: o actual. Deve reger-se a verifi-
cação.

Numeração: Confeto - che o n.º 259-B. da da paga por-
que existe.

Ass.
Lacôrdeiro

5 de Dezembro 1939

Elza Lúcia Duarte

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 8 de Dezembro de 1939

Satisfaz

Lacôrdeiro

Lacôrdeiro

Américo

Não he inconsistent-

8/3/39
INSPECÇÃO DE SAÚDE
PORTO

[Signature]

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTO E ESCOTOS
LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

Tem se ligar as aguas pluviais ao aque-
duto.

Verificada 3,5 - deposit para a repori-
ção do pavimento 80,00

18/12/39

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *Quatro meses*

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 21 de Dezembro de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS

[Signature]



Câmara Municipal do Pôrto

(Serviços de Obras e Urbanização)
EDIFICAÇÕES URBANAS

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 18 do ano de 1940

Em conformidade com o despacho de 28 de Dezembro de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 20830 é concedida esta licença a

Fernando dos Santos

para executar as obras nelle descritas e documentos anexos, sob a direcção do **tecº**

Julio José de Brito

Especificação da obra: 3.ª Categoria construir devanteur

Situação Rua de Mousinho da Silveira n.º 259-B

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em **4 meses**

Tôdas as paredes das cozinhas serão de pedra ou tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos muros e de outros elementos facilmente inflamáveis, devendo ser de materiais incombustíveis.

Tôdas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

- a) Alinhamento: o actual. Tem que requerer a verificação
b) Nivel de soleiras: idem, idem
c) Numeração: compete-lhe o n.º 259-B
d) Tem que ligar as águas pluviais ao aqueduto

Pôrto e Paços do Concelho, 15 de Janeiro de 1940

Chefe dos Serviços, subscrevi.

Gula de depósito n.º

Registrou

Conferiu

O Presidente

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa (obras de 3. ^a categoria)	60\$ 00
..... m ² de construção	\$
..... m ² de área útil	\$
..... ml. de muro interior...	\$
..... ml. de muro exterior...	\$
Fixa (levantar pavimento)	30\$ 00
..... ml. de fachada (ligação ao aque- duto)	30\$ 25

DE ESTÉTICA:

..... m ² de frontaria	\$
---	----

DE VARANDAS:

..... ml. de saliência de	\$
---------------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	\$
-------------------------	----

DE ALINHAMENTO:

..... Prédios	10\$ 00
-------------------------	---------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7\$ 50
Impresso.	\$ 25
.....	\$
Adicional de 30 % — Lei 22.520...	41\$ 40

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	25\$ 00
Para o Estado	25\$ 00

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	30\$ 00
Para o Perito da Inspeção de Saúde.	30\$ 00
.....	\$
Imposto do sêlo	24\$ 80

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	}	180\$ 00
Do pavimento	80 \$ 00		
.....	\$		

Total — Esc. 494\$ 20

Rua Mourinho

da Silveira

10288

25 ABR 1940

259

25 ABR 1940

O PRESIDENTE



Esqueceu-se

Emm. Camara

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórt. 25 JUN 1940
o Presidente.

Partido no Bol. 251
de

*Eu, o Sr. Antonio, residente no meu
delegatário da Silveira, n.º 259 B, tendo
obtido da Emm. Camara o licen. n.º 18 de
15 de Janeiro de 1940, para construir de an-
te no mesmo predio, n.º 259 B da rua
de Mourinho da Silveira, vem respectiva-
mente solicitar da Emm. Camara que
se seja feita anotação e registro de ven-
ta. como no referido licen. e determi-
na e nestes termos*

Pede deferimento

*Pórt. 25 d' Abril de 1940
Pelo reg.º -*

Em 11-6-940

*Está conforme
Faz*

José de As. Reis



*Expos. 90
13894-14000*

17
B

CNP
AG

Auto de Vistoria

Aos 17 do mês de Julho de mil nove-
centos e quarenta, compareceram na Rua Marinho da
Silveira Nº 259-b.

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que Fernando dos Santos modificou

ao abrigo da licença N.º 18 de 1940
no local acima indicado, se encontra de acordo com o
projecto aprovado e em condições de ser ocupado

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Antônio Soares de Paula
Guilherme Bomfim Barreiros

ATESTADO DE HABITABILIDADE

ARTUR DE ARAÚJO RIBEIRO DE CASTRO CÔRTE REAL, JUIZ DE DIREITO E DIRECTOR DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO,.....

Atesta, nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois, de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete, que o prédio, sito na rua Mousinho da Silveira, com o número de polícia duzentos cinquenta e nove-B-, modificado por FERNANDO DOS SANTOS, ao abrigo da licença camarária número dezoito de mil novecentos e quarenta, se encontra em condições de ser ocupado, como se verificou na vistoria realizada em onze de Junho de mil novecentos e quarenta, gujo o auto fica arquivado na respectiva Repartição.....

E para constar se lavrou o presente, que vai ser assinado e autenticado com o sêlo branco das armas da Cidade.

Porto e Paços do Concelho, de Março de 1941.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS CENTRAIS E CULTURAIS,